

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS**  
**MODELO 25 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIA DE GESTÃO DO**  
**CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

<b>Responsável:</b>	<b>CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA</b>	<b>Cargo:</b>	<b>CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA</b>
<b>Município:</b>	<b>PIRAÍ</b>	<b>Exercício:</b>	<b>2021</b>

**1) AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL**

ID	Irregularidades apontadas em Auditoria	Não iniciou	Em andamento	Concluiu	N/A
1	Inexistência de cobrança administrativa sistemática do crédito tributário inadimplido.			X	
2	Cobrança administrativa implementada, porém, não normatizada com ações sistemáticas e periódicas.		X		
3	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à comprovação da responsabilidade tributária para abertura de parcelamento dos débitos, de forma a apenas permitir a concessão quando o requerente é o próprio devedor ou seu procurador.		X		
4	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à vedação de concessão de reparcelamentos na legislação municipal.			X	
5	Procedimentos restritivos à efetividade da cobrança administrativa, no que tange à inexistência de previsão de restrições razoáveis à concessão de reparcelamentos que desestimulem o inadimplemento e o cancelamento dos parcelamentos deferidos aos contribuintes, como o pagamento de um sinal em um percentual razoável sobre a dívida existente.		X		
6	Inexistência de lei específica autorizadora de parcelamento.				X
7	Parcelamentos concedidos em desconformidade com a lei específica autorizadora.				X
8	Inexistência do protesto extrajudicial como forma de cobrança do crédito tributário inadimplido.		X		
9	Ocorrência de prescrições de créditos tributários.			X	
10	Ocorrência de prescrição de créditos tributários oriundos de saldos remanescentes de parcelamentos inadimplidos.			X	
11	Cobrança de créditos tributários já prescritos.				X
12	Inconsistências nos registros dos créditos tributários.		X		
13	Inconsistências do registro contábil do saldo da dívida ativa no município		X		

P

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS**

**MODELO 25 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIA DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

**2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL REGISTRADA NO ITEM 1**

ID	Observações
1	Apesar dos efeitos da Pandemia foram geradas cobranças administrativas periódicas. Gráfico de cobranças administrativas.
2	Em andamento o processo para contratação de assessoria jurídica para a reformulação da legislação municipal, incluindo a normatização da cobrança administrativa. Processo administrativo nº 15024/2021 e 04470/2022 – Termo de Referência
3	Idem item 2
4	Alteração da Lei nº 1.197/2015 por meio das Leis nºs 1.622/21 e 1.625/21.
5	Idem item 2
6	N/A
7	N/A
8	Implementação de Cooperação para Protesto de certidões da dívida ativa entre Município de Pirai e o Instituto de estudos de Protesto de Títulos do Brasil - seção RJ (IEPTB-RJ). Termo de Cooperação. Processo adm nº 03556/2022.
9	As prescrições existentes são decorrentes de valores antieconômicos e inconsistências cadastrais, após esgotadas todas as possibilidades de identificação do devedor, CPF, endereço etc. Declaração
10	Idem ao item 09. Declaração
11	N/A
12	Estão sendo tomadas providências necessárias para a solução do item em ação conjunta entre a equipe contábil e tributária do Município e o suporte contábil e tributário da empresa RPS Rios Projetos e Sistemas Ltda – EPP. Declaração
13	Estão sendo tomadas providências necessárias para a solução do item em ação conjunta entre a equipe contábil e tributária do Município e o suporte contábil e tributário da empresa RPS Rios Projetos e Sistemas Ltda – EPP. Declaração

**3) DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES**

**4) APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO**

*Lúcia 28/03/2022*  
Local e Data

*Wilson Coelho de Paula*  
Assessor Executivo  
Matricula 1219  
Gestor Responsável

*Angela*  
Responsável pelo Controle Interno  
Coordenadora de Controle Interno  
Mat: 6759  
CRC -RJ 09745310-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 25 - RELATÓRIO ELABORADO PELO GESTOR SOBRE AUDITORIA DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

---

**Tutorial**

- 1) **AÇÕES DO GESTOR RESPONSÁVEL:** Objetiva registrar o andamento das medidas tomadas visando o cumprimento das determinações plenárias, devendo preencher com "x" uma das três opções de respostas: (i) Não iniciou; (ii) Em andamento e; (iii) concluiu;
- 2) A outra opção ("N/A") deve ser marcada caso o relatório da auditoria não tenha apurado essa irregularidade para o município em questão;
- 3) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Em andamento" ou "Concluiu", apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa, no mesmo nº de "ID";
- 4) No caso de a irregularidade apurada em auditoria ter sido respondida como "Não iniciou", apresentar as justificativas e medidas que serão adotadas, com previsão do prazo de conclusão, através de nota explicativa;
- 5) **DEMAIS INFORMAÇÕES DO GESTOR QUE JULGAR PERTINENTES:** Reservado para informação complementar, de uma forma geral, que não estejam registradas em notas explicativas;
- 6) **APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO:** Reservado para as informações do controle interno que não estejam nos tópicos posteriores.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

Importante destacar que os tópicos desse relatório indicam questões que este Tribunal entende como relevantes de verificação, contudo não têm como objetivo engessar o controle interno na elaboração de seu relatório. Dessa forma, todo o conteúdo que o controle interno ache necessário deverá ser acrescentado nos tópicos ou informado no tópico 4 – Apontamentos do Controle Interno.

---

**PORTARIA Nº 253/2022**

=====


O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02960/2022;

**R E S O L V E** designar o servidor municipal **WILSON COELHO DE PAULA**, Assessor Executivo, matrícula nº 1219, para responder pelo expediente da Divisão de Receita, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de março de 2022.

  
ARTHUR HENRIQUE GONCALVES FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO ITEM 09

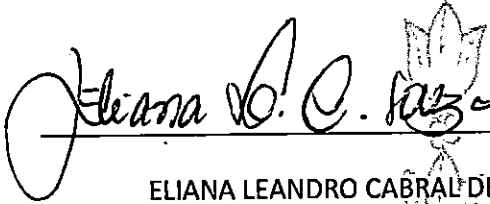
OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS PRESCRIÇÕES EXISTENTES SÃO DECORRENTES DE VALORES ANTIECONÔMICOS E INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, APÓS ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR, CPF, ENDEREÇO ETC.

OUTROSSIM, QUANTO AS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SEUS GESTORES VEM REALIZANDO INCESSANTEMENTE A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAL FISCAL DO MUNICÍPIO, QUER ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS IMPUTADAS AOS CARTÓRIOS, ACESSIBILIDADE AO CADASTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ETC.

PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2022.



ELIANA LEANDRO CABRAL DE SOUZA      CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA

CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA      CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

Eliana Leandro Cabral de Souza      Wilson Coelho de Paula  
Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa      Assessor Executivo  
Matr 5948      Matrícula 1219

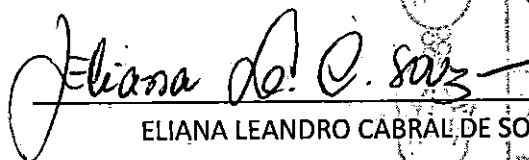
DECLARAÇÃO ITEM 10

OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ORIUNDOS DE SALDOS REMANESCENTES DE PARCELAMENTOS INADIMPLIDOS

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS PRESCRIÇÕES EXISTENTES SÃO DECORRENTES DE VALORES ANTIECONÔMICOS E INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, APÓS ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR, CPF, ENDEREÇO ETC.

OUTROSSIM, QUANTO AS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SEUS GESTORES VEM REALIZANDO INCESSANTEMENTE A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAL FISCAL DO MUNICÍPIO, QUER ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS IMPUTADAS AOS CARTÓRIOS, ACESSIBILIDADE AO CADASTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ETC.

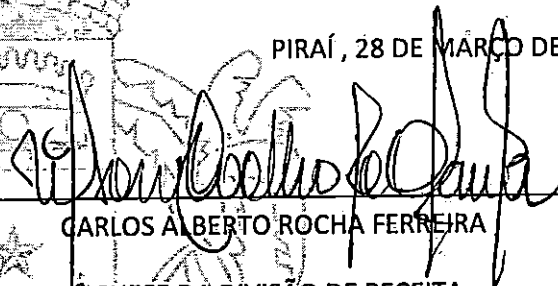
PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2022.



ELIANA LEANDRO CABRAL DE SOUZA

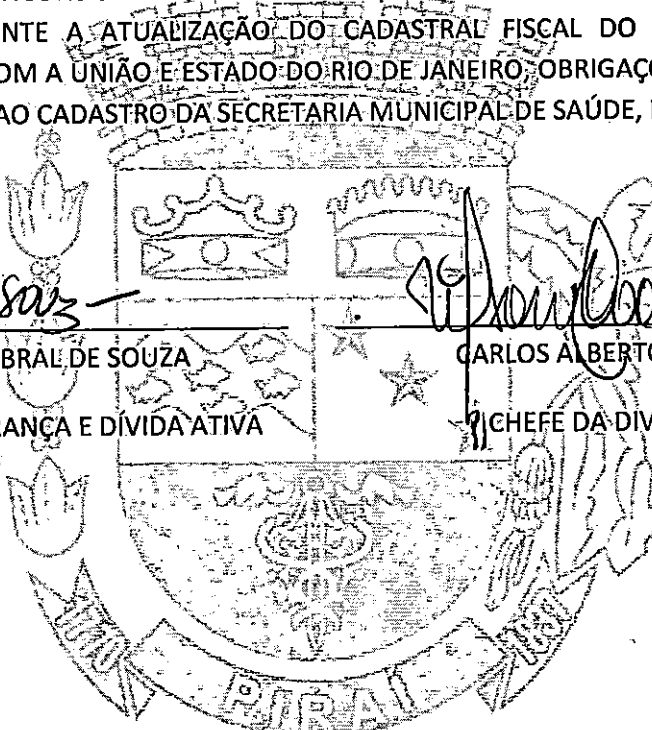
CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA

Eliana Leandro Cabral de Souza  
Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa  
Matr 5948



CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

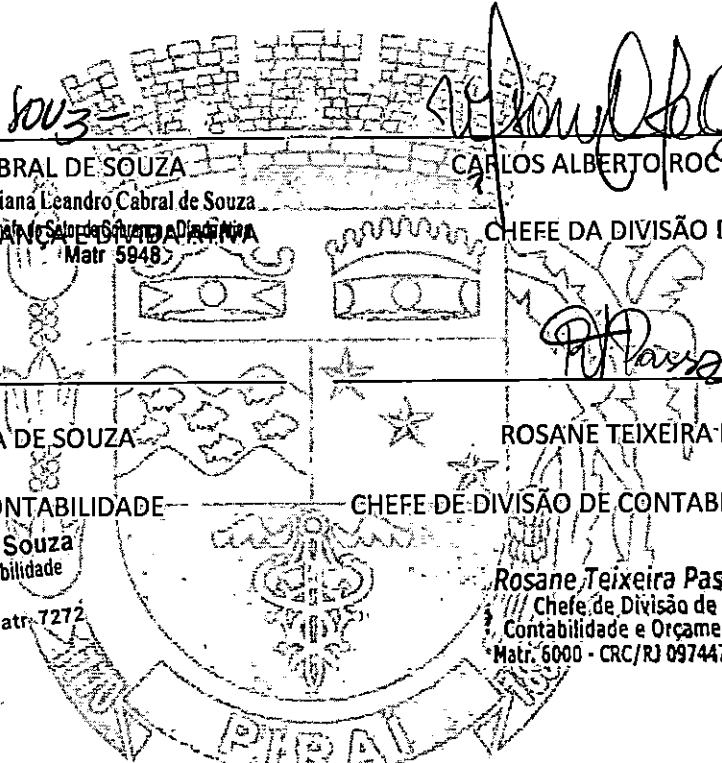


DECLARAÇÃO ITEM 12

INCONSISTÊNCIA NOS REGISTROS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A SOLUÇÃO DO ITEM EM REFERÊNCIA PELAS EQUIPES CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO E O SUPORTE TRIBUTÁRIO DA EMPRESA RPS RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA – EPP.

PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2022.



*Eliana L. C. Souza*  
ELIANA LEANDRO CABRAL DE SOUZA  
Eliana Leandro Cabral de Souza  
CHEFE DO SETOR DE COBRANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
Matr. 5948

*Carlos Alberto Rocca*  
CARLOS ALBERTO ROCCA  
Assessor Executivo  
Matrícula 1210  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

*Rita de Cassia de Souza*  
RITA DE CASSIA DE SOUZA  
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE  
Rita de Cássia de Souza  
Chefe de Setor de Contabilidade  
Contadora  
CRC/RJ - 09511310-1 Matr. 7272

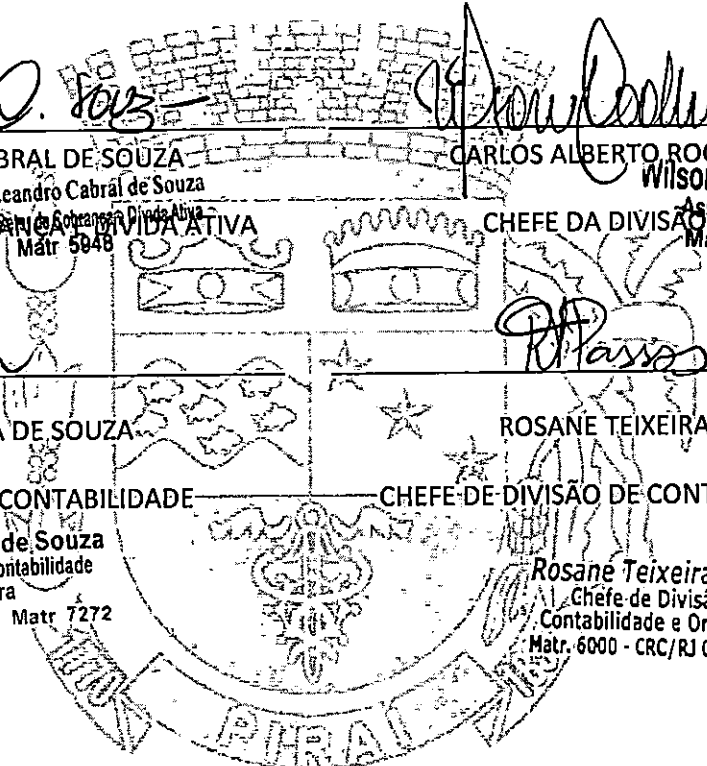
*Rosane Teixeira Passos*  
ROSANE TEIXEIRA-PASSOS  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
Rosane Teixeira Passos  
Chefe de Divisão de  
Contabilidade e Orçamento  
Matr. 6000 - CRC/RJ 097447/0-5

DECLARAÇÃO ITEM 13

INCONSISTÊNCIAS DO REGISTRO CONTÁBIL DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA NO MUNICÍPIO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A SOLUÇÃO DO ITEM EM REFERÊNCIA, JUNTAMENTE COM A EQUIPE CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO E O SUPORTE CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO DA EMPRESA RPS RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA – EPP.

PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2022.

  
*Eliana R. C. Souza*  
ELIANA LEANDRO CABRAL DE SOUZA  
Eliana Leandro Cabral de Souza  
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE E DIVIDA ATIVA  
Matr. 5948  
*Wilson Coelho de Paula*  
CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA  
Wilson Coelho de Paula  
Assessor Executivo  
Matricula 1219  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS  
*Rita de Cassia de Souza*  
RITA DE CASSIA DE SOUZA  
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE  
Rita de Cássia de Souza  
Chefe de Setor de Contabilidade  
Contadora  
CRC/RJ - 095113/0-1 Matr 7272  
*Rosane Teixeira Passos*  
ROSANE TEIXEIRA PASSOS  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
Rosane Teixeira Passos  
Chefe de Divisão de  
Contabilidade e Orçamento  
Matr. 6000 - CRC/RJ 097447/0-5